PORTARIA N.º 3.852, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADA
27 / 02 / 2020
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo Fraga Del Caro**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 023/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **EQUILÍBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI ME**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 3.811, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara